



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2018

CM Nº 216/2018

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - DEM

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 29/11/2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADAS NO CENTRO COMERCIAL E REALIZAR AÇÕES SOCIAIS PARA CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE MANTER LIMPO.

Um dos principais problemas enfrentados no centro comercial de São José dos Quatro Marcos é a falta de lixeira pública padronizada, fazendo com que os comerciantes coloquem seus resíduos amontoados no chão, facilitando com isso o espalhamento desse lixo por cães e gatos, entupindo bueiros, causando alagamentos e deixando uma má impressão a nossos visitantes.

Diante do fato exposto indico ao Executivo que implante lixeiras, em parceria com os comerciantes, para que o cidadão crie hábito para não sujar as ruas.

Indico que a Prefeitura desenvolva atividades de educação ambiental com os moradores do centro comercial, promova ações para conscientizar a comunidade para manter o Centro e Bairros limpos. A Prefeitura informe aos comerciantes os dias da coleta do lixo, para que de acordo com os comerciantes sejam retirado no período noturno.

Essas ações trarão benefícios como: sanar o problema de acúmulo de resíduos em pontos que poderão se tornar críticos.

Com essas ações desenvolvidas pela Prefeitura, o comércio terá a oportunidade de cooperar com a limpeza pública, pois terá sensibilidade e acessibilidade aos trabalhos realizados no centro comercial.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
VEREADOR - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 2517
RECIBO: 22/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 051/2018

CM Nº 217/2018

AUTOR: VEREADOR: JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 21/11/2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NO POVOADO DE APARECIDA BELA.

Fui procurador por moradores do Povoado de Aparecida Bela, solicitando providências por parte da administração com relação aos redutores de velocidade, Quebra Molas existente na Rodovia MT 339, trecho que passa pelo Povoado, pois os veículos transitam em alta velocidade, não respeitando os referidos redutores.

Sabemos que a Rodovia é de competência do Governo do Estado, mas devido ser um trecho que está dentro do Povoado acima citado, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias no sentido de resolver aquela questão, construindo redutores maiores ou passarelas elevadas.

Há necessidade que sejam redutores que realmente exijam do condutor a diminuição de velocidade, visto que os moradores estão preocupados devido ser um local bastante movimentado, inclusive por crianças que estudam na Escola Maria Eduarda Soldera situada às margens da Rodovia.

Então que o Poder Executivo atenda esta reivindicação, inclusive colocando as sinalizações de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 25/18
RECIBO: 22/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 052/2018

CM Nº 218/2018

AUTOR: VEREADOR: JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 21 de Novembro de 2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A SITUAÇÃO DA RUA BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, PRÓXIMO AO RIO BUGRES NO DISTRITO DE SANTA FÉ D'OESTE.

Recebi a mensagem de um Município, solicitando providências com relação um trecho da Rua Bento Alexandre dos Santos, perto do Rio Bugres no Distrito de Santa Fé.

Há necessidade de se fazer a recuperação, assim como limpeza nas manilhas, visto que a água está sem saída e provocando buracos tanto no trecho que tem pavimentação asfáltica, assim como onde é terra.

Sabemos que há vários pontos do Município que estão necessitando de providências, mas alertamos que o local acima citado é uma prioridade pois é uma Rua que faz parte da MT 339, Rodovia bastante movimentada, ligando nosso Município a outros Municípios e outras regiões do Estado.

Então Indico ao Prefeito que tome as providências necessárias no sentido de atender esta reivindicação, o mais breve possível, visto que devemos evitar que o local fique intransitável, pois trará transtornos à população, assim como para a administração municipal.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2519
RECIBO: 22/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2018

CM Nº 219/2018

AUTOR: VEREADOR ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR UM PROJETO HABITACIONAL PARA BENEFICIAR PESSOAS CARENTES QUE ESTÃO EM ÁREA DE RISCO.

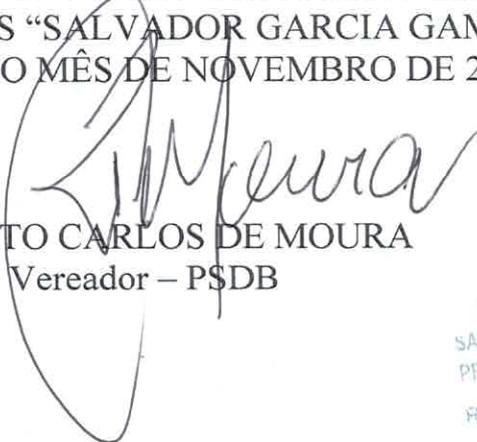
Sabemos que nessa época de chuva várias famílias passam por dificuldades, devido residirem em área de risco. Então que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social utilizem do Fundo de Habitação, elaborem um Projeto Habitacional para proteger esses moradores.

Esclareço que há possibilidade de se fazer algo por parte da administração, no sentido de sanar esse problema que tem sido constante.

Então que as providências sejam tomadas por parte do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social, visto ser uma prioridade necessária.

Assim sendo, conto com o voto de apoio dos Nobres Pares, e sobretudo com as devidas providencias por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 2520
RECIBO: 22/11/18




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2018

CM Nº 220/2018

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 22 de Novembro de 2018

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO PARA PERMANECER NO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR WILSON SOUZA RÉZIO.

O objetivo dessa Indicação é para que o Prefeito Municipal através da Secretaria competente, disponibilize um servidor para ficar durante o dia no Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio.

Esclarecemos que há muitas reclamações por parte das pessoas que frequentam o Parque. Então indicamos que se tiver uma pessoa responsável pelo local os banheiros poderão permanecer abertos e limpos, poderá fazer pequenos reparos, tipo troca de torneira, recuperação da tela que cerca o local, assim como também manter aquele espaço limpo, além de inibir ações de pessoas má intencionadas que muitas vezes agem com maldade, causando transtornos aos frequentadores e ao cofre público do Município.

Diante o exposto, com o apoio dos Senhores Vereadores, contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB

SÉRGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 2521
RECIBO: 22/11/18

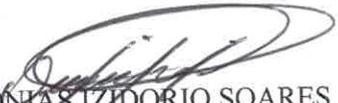


ESTADO DE MATO GROSSO

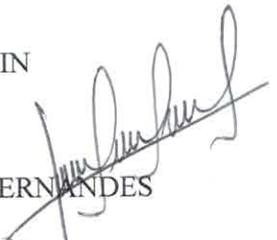
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

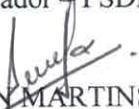
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

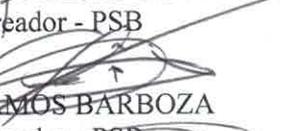

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

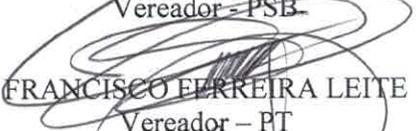

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB

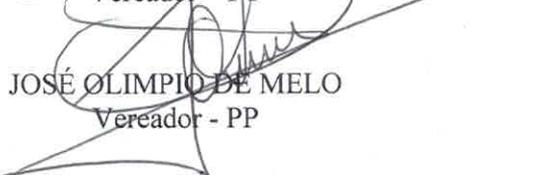

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB


ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT


JOSÉ OLÍMPIO DE MELO
Vereador - PP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 2521
RECIBO: 22/11/18
